CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRALVA

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, ouvido o Plenário, o envio da presente

MOÇÃO DE APLAUSO

EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS Á CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG, PELO SERVIDOR PÚBLICO, SR. LUIZ GUSTAVO MARTINS.

FUNDAMENTOS DA MOÇÃO DE APLAUSOS

O servidor público é de suma importância para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município, em todos os órgãos do Poder Público, pois tem como mister e essência, servir à sociedade, contribuindo para a construção do progresso e de tempos cada vez melhores.

Considerando tais razões, merece destaque, na ocasião, o servidor público, Sr. LUIZ GUSTAVO MARTINS, que até o dia 31 de janeiro de 2023, exerceu as funções de auxiliar de secretaria nesta Câmara Municipal, nomeado em 05 de maio de 2020, após ter sido aprovado em concurso público realizado no ano de 2019.

Enquanto esteve nos quadros desta Casa, Gustavo exerceu seu ofício com dedicação e honestidade, sempre responsável com suas atribuições, e cortês com todos aqueles que com ele se relacionavam, seja os demais servidores, o corpo de vereadores, e membros de nossa população, que quando procuravam a Câmara Municipal, eram recepcionados por ele.

Gustavo também contribuiu muito para o bom deslinde das sessões solenes da Casa, cumprindo papel de destaque na organização das mesmas.

O querido servidor solicitou sua exoneração, em razão de nomeação para a vaga de Auxiliar da Secretaria Parlamentar, após aprovação em concurso público e consequente nomeação para o quadro permanente da Câmara Municipal de Extrema.

Felicitamos mais uma vez pela citada aprovação, que é fruto de sua dedicação nos estudos, o que refletiu em uma nota altíssima. Por isso, mesmo cientes de que é uma pena para esta Casa que tão empenhado servidor deixe nossos quadros, estamos felizes em saber que a nova nomeação é um passo adiante em sua vida profissional, razão pela qual desejamos toda a sorte e felicidade nesta nova fase.

Assim, a presente homenagem é fruto da necessidade de reconhecer e valorizar todo empenho, dedicação e esmero do servidor público, Sr. LUIZ GUSTAVO MARTINS, que durante toda a sua carreira na Câmara Municipal de Pedralva nunca mediu esforços para fazer o

melhor, mesmo em momentos de dificuldades, com o objetivo precípuo de atender às necessidades do serviço público municipal e de toda sociedade, pautado por diretrizes de diligência e de legalidade.

Logo, a presente Moção de Aplausos reflete o reconhecimento e a gratidão que esta Câmara Municipal tem pelo aludido servidor, em tradução ao sentimento do povo pedralvense.

Diante do exposto, requer-se o envio de expediente, em nome da CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRALVA, ao homenageado, cientificando-lhe dos sinceros cumprimentos e saudações do Parlamento Municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados a este Município e a toda sociedade pedralvense.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

MARCO AURÉLIO RUFINO
VEREADOR

JOÃO BASTISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 27/02/2023
Horas: 15 : 15
Protocolo: 133/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27/02/23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: